



**Porto  
de Itajaí**  
AUTORIDADE PORTUÁRIA

SUPERINTENDÊNCIA DO PORTO DE ITAJAÍ

**PORTARIA Nº 057, DE 04 DE SETEMBRO DE 2014.**

**REDUZ CARGA HORÁRIA DE EMPREGADO PÚBLICO EFETIVO**

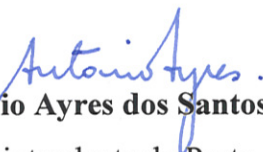
O SUPERINTENDENTE DO PORTO DE ITAJAÍ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelos artigos 1º e 3º da Lei Municipal nº 3.513/00; c/c a Lei Municipal nº 5.476, de 14 de abril de 2010 e suas alterações, resolve:

**RESOLVE:**

Reduzir a jornada de trabalho de **LUCIANO MAÇANEIRO**, ocupante do emprego público efetivo de Guarda Portuário desta Autarquia Municipal, em 02 (duas) horas diárias, a contar de 30 de maio de 2014.

**DÊ-SE CIÊNCIA, CUMPRA-SE E PUBLIQUE-SE.**

Itajaí, 04 de setembro de 2014.

  
**Antonio Ayres dos Santos Júnior**  
Superintendente do Porto de Itajaí